



O Conselho de Administração

## **ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

CT/CA-044/2009PT

Aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de Outubro de 2009

### ÍNDICE

#### I. INTRODUÇÃO

A - INTRODUÇÃO GERAL

B - RECEITAS

C - DESPESAS

D - ACTIVIDADES

#### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

#### III. MAPA DE RECEITAS 2010

#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

ANEXO 1      QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

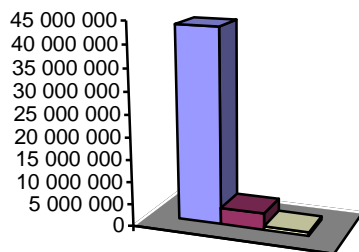
### A. Introdução geral

O orçamento relativo ao exercício de 2010 abrange:

- as receitas do Centro previstas no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que incluem os pagamentos efectuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com as quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as actividades com carácter interinstitucional, bem como uma subvenção comunitária;
- as despesas do Centro estruturadas por títulos. Foram criados novos capítulos e rubricas orçamentais com o objectivo de aumentar a transparência e o controlo;
- a distribuição das despesas do Centro por actividades. Esta nova secção permitirá estabelecer a ligação entre o programa de trabalho 2010 apresentado ao Conselho de Administração, os recursos afectados a cada actividade com a finalidade de atingir os objectivos estratégicos do Centro e a estrutura orçamental convencional.

### B. Receitas

1. As receitas estimadas elevam-se a 48 114 952 euros. Este montante, que representa um aumento de 8,9 % em relação ao anteprojecto de orçamento (APO) 2010, é repartido do seguinte modo:



■ <b>Agências e organismos</b>	<b>43 623 952</b>
■ <b>Instituições europeias</b>	<b>3 691 000</b>
■ <b>Outras receitas</b>	<b>800 000</b>

Montantes expressos em euros.

### 2. Tabela de preços

A tabela de preços para 2010 permanece inalterada em relação aos anos de 2008 e 2009 (não há indexação de 1,8 %). Todavia, os preços actuais só poderão ser mantidos com a condição expressa de que as receitas de 2010 se mantenham ao nível esperado. Caso contrário, o Centro reserva-se a possibilidade de propor uma revisão dos preços praticados no decurso do ano.

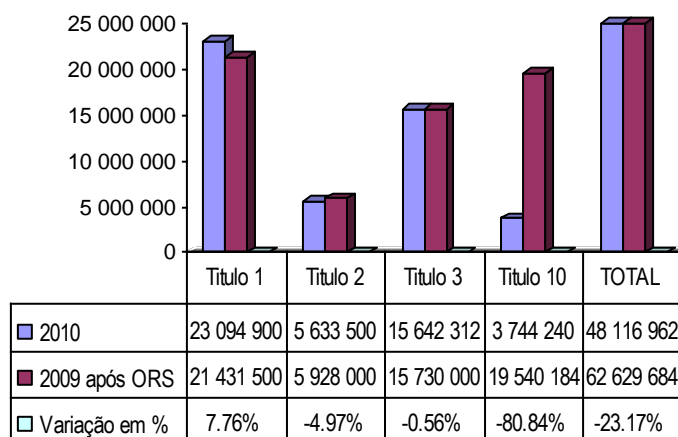
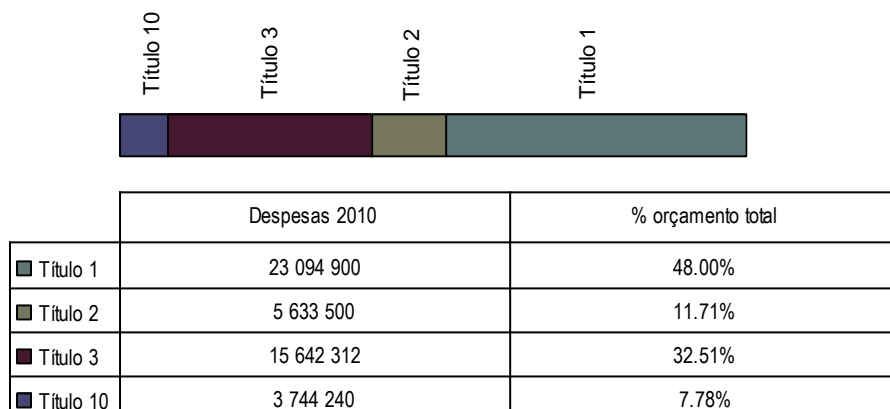
Assim, a tabela de preços para 2010 é estabelecida do seguinte modo:

Produtos	Documentos normais	Documentos programados	Documentos urgentes
Tradução (preço por página)	85,00 EUR	63,75 EUR	106,25 EUR
Alteração (preço por página)	127,50 EUR	95,63 EUR	159,38 EUR
Revisão (preço por página)	42,50 EUR	31,88 EUR	53,13 EUR
Marcas, desenhos e modelos (preço por página)	48,00 EUR		
Outros serviços (normalização, terminologia, etc.)	794 EUR homem/dia		
Lista de termos	4,85 EUR por termo		

### C. Despesas

A repartição das despesas por títulos da parte “Despesas” do orçamento, bem como a evolução do orçamento relativamente ao ORS do exercício de 2009 são as seguintes:

Montantes expressos em euros.



**Título 1, Pessoal:** o quadro de efectivos sofreu uma redução de 233 para 225 lugares. Com efeito, a fim de melhor se adaptar a um ambiente regulamentar mais complicado à medida que os anos passam,

e em conformidade com a 3.<sup>a</sup> prioridade estratégica do Centro «Aumentar as capacidades através da aquisição de novos conhecimentos e competências», o Centro procedeu em 2009 a um *screening* dos lugares disponíveis. Este exercício permitiu reexaminar a classificação de determinados lugares em relação às competências exigidas e de suprimir oito lugares pertencentes aos graus de base AST, pelo que o impacto orçamental sobre a rubrica 1100, salários de base, é limitado. Além disso, as dotações da rubrica 1120, «Aperfeiçoamento profissional do pessoal» foram aumentadas para conferir ao Centro os meios para atingir este objectivo estratégico em 2010.

Por outro lado, a rubrica 1310 foi criada com a finalidade de controlar melhor as despesas de missão relacionadas com a formação, tendo recebido uma parte das dotações da rubrica 1300, «despesas de missão, de deslocação e outras despesas acessórias».

**Título 2, Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento:** o capítulo 26, Governação, foi criado com o objectivo de aumentar a transparência e o acompanhamento orçamentais. A sua dotação provém de uma parte das dotações anteriormente disponíveis nas rubricas 2500, 2550 e 2391. No que respeita à rubrica 2120, «Prestações externas para a exploração, realização de sistemas e de aplicações informáticos e manutenção dos mesmos» as dotações restantes após transferência do projecto interinstitucional IATE para a rubrica 3100, foram aumentadas para atingir os objectivos do programa de trabalho relativo ao “Corporate Portal” e a transformação do site Internet do Centro. Estes objectivos decorrem directamente da 1.<sup>a</sup> prioridade estratégica do Centro: “Promover os nossos serviços e satisfazer os nossos clientes”.

**Título 3, Despesas operacionais,** a mesma preocupação de transparência levou-nos a transferir as dotações ligadas ao projecto interinstitucional IATE, ou seja 730 000 EUR, do capítulo 21, Informática, para o capítulo 31, Despesas ligadas à cooperação interinstitucional.

#### D. Actividades do Centro

- Actividade 1: TRADUÇÃO

A actividade principal do Centro reside nos serviços linguísticos, que consistem essencialmente na tradução, modificação, edição e revisão de documentos, marcas, desenhos e modelos comunitários, em conformidade com os critérios de qualidade e os prazos de entrega acordados (1.<sup>a</sup> prioridade da Estratégia do Centro).

Esta actividade emprega 62,6 % dos recursos humanos do Centro e consome 73,2 % do seu orçamento total, ou seja a integralidade das dotações do capítulo 30 e a parte das dotações dos títulos 1 e 2 calculada proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho 2010 do Centro.

A estimativa do volume das actividades de tradução, em número de páginas e tendo em conta as 23 línguas oficiais, é a seguinte:

Agência Europeia do Ambiente (EEA)	4 706
Fundação Europeia para a Formação (ETF)	2 941
Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	7 059
Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	38 235
Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	7 424
Instituto de Harmonização no Mercado Interno (OHIM)	28 565

OHMI - marcas	495 000
Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO)	1 529
Serviço Europeu de Polícia	18 393
Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND)	4 118
Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	1 765
Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	6 471
Agência Europeia de Reconstrução (EAR)	0
Banco Europeu de Investimento	0
Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	10 118
Eurojust	41
Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	4 388
Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	15 294
Agência Ferroviária Europeia (ERA)	10 000
Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	2 353
Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	6 118
Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	4 118
Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	14 353
Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	706
Academia Europeia de Polícia	1 200
Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	1 235
Autoridade Supervisora do Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS) europeu	353
Agência Europeia de Defesa (EDA)	176
Agência Europeia das Substâncias Químicas (ECHA)	37 944
Agência Comunitária do Controlo das Pescas (CFCA)	588
Energia de fusão (F4E)	2 353
Centro de Satélites da União Europeia (EUSC)	6
Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	1 145
Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	0
Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	0
Agência de Execução para a Investigação (REA)	0
Iniciativa Tecnológica Conjunta (ITC) "Céu Limpo"	0
Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	0
Comissão Europeia – DG Emprego	28 235
Parlamento Europeu	0
Conselho da União Europeia	824
Tribunal de Contas Europeu	1 176
Comité das Regiões da União Europeia	0
Comité Económico e Social Europeu	0
Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias	0
Banco Central Europeu	588
Provedor de Justiça Europeu	4 353
<b>Total de páginas</b>	<b>763 870</b>

O número total de páginas previsto para o exercício de 2010 é de 763 870 páginas, o que representa um ligeiro aumento de 2,6 % relativamente às últimas previsões contidas no orçamento rectificativo para o exercício de 2009.

	2010	2009 (ORS)	%
Total de páginas previstas	763 870	744 722	+ 2,6 %
Total dos pagamentos efectuados por trabalhos de tradução, terminologia e listas de termos	46 613 952	45 472 300	+ 2,5 %

- Actividade 2: APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

O Centro, na qualidade de organismo comunitário autónomo, deve desempenhar funções de apoio administrativo e técnico aos recursos humanos, à adjudicação de contratos, uma contabilidade exacta e fiável, infra-estrutura e logística, e, sobretudo, prestar o auxílio necessária às actividades principais de funcionamento.

A actividade de apoio administrativo e técnico do Centro emprega 26,8 % dos recursos humanos do Centro e consome 18,1 % do seu orçamento total, ou seja a parte das dotações dos títulos 1 e 2 calculadas proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho 2010 do Centro.

- Actividade 3: ACCÕES DE PROMOÇÃO

Esta actividade visa prestar apoio ao Centro e ao seu processo de tradução, essencialmente através de uma comunicação com os clientes e outras partes interessadas. Está também correlacionada com a segunda missão do Centro – participar na cooperação interinstitucional contribuindo para a racionalização dos recursos e a harmonização dos procedimentos no domínio da tradução comunitária. Esta actividade emprega 2,9 % dos recursos humanos do Centro e consome 3,5 % do seu orçamento total, ou seja a integralidade do capítulo 31 e a parte das dotações dos títulos 1 e 2 calculada proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho 2010 do Centro.

- Actividade 4: GESTÃO E SUPERVISÃO

A direcção do Centro é obrigada a respeitar o Estatuto do pessoal e o Regulamento Financeiro aplicáveis aos órgãos e Instituições da UE, e a assegurar a fiabilidade, legalidade e regularidade das suas operações, a eficácia das suas normas de controlo interno, bem como o respeito do seu sistema de gestão da qualidade total.

Esta actividade emprega 7,7 % dos recursos humanos e consome 5,2 % do orçamento total do centro, ou seja a parte das dotações dos títulos 1 e 2 calculadas proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho 2010 do Centro.

V. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício 2010 (EUR)	Orçamento 2009/1 após ORS (EUR)	Execução 2008 (EUR)
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	43 623 952	44 111 000	43 812 431
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p. m.	p. m.	—
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 691 000	1 964 300	1 686 648
4	OUTRAS RECEITAS	800 000	800 000	1 727 197
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	p. m.	26 735 838	12 805 080
6	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p. m.	- 10 981 454	p. m.
	<b>TOTAL</b>	<b>48 114 952</b>	<b>62 629 684</b>	<b>60 031 356</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	PESSOAL	23 094 900	21 431 500	16 086 253
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	5 633 500	5 928 000	3 671 056
3	DESPESAS OPERACIONAIS	15 642 312	15 730 000	13 538 209
10	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	3 744 240	19 540 184	—
	<b>TOTAL</b>	<b>48 114 952</b>	<b>62 629 684</b>	<b>33 295 518</b>

III. MAPA DE RECEITAS 2010

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício 2010 (EURO)</b>	<b>Orçamento 2009 ORS 2009/1 (EURO)</b>	<b>Execução 2008 (EURO)</b>
<b>1</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>			
10	PAGAMENTO DAS AGÊNCIAS. ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
<b>1 0 0</b>	<b><i>Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos</i></b>			
1 0 0 0	Agência Europeia do Ambiente (EEA)	400 000	400 000	858 801
1 0 0 1	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	250 000	300 000	311 788
1 0 0 2	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	600 000	550 000	714 979
1 0 0 3	Agência Europeia de Medicamentos (EMEA)	3 250 000	2 691 900	2 863 378
1 0 0 4	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	631 012	720 800	662 862
1 0 0 5	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (OHIM)	2 428 000	4 400 000	1 807 300
1 0 0 6	OHMI - marcas	23 760 000	23 107 500	25 044 231
1 0 0 7	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO)	130 000	130 000	119 018
1 0 0 8	Serviço Europeu de Polícia	1 563 400	1 880 500	2 255 399
1 0 0 9	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND)	350 000	750 000	319 935
	<i>Total do artigo 1 0 0</i>	33 362 412	34 930 700	34 957 692
<b>1 0 1</b>				
1 0 1 0	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	150 000	250 000	785 089
1 0 1 2	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	550 000	850 000	645 934
1 0 1 3	Agência Europeia de Reconstrução (EAR)	0	p.m.	6 128
1 0 1 4	Banco Europeu de Investimento	p.m.	19 400	3 241



III. MAPA DE RECEITAS 2010

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Observações</b>
1	
10	
<b>100</b>	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1000	
1001	
1002	
1003	
1004	
1005	
1006	
1007	
1008	
1009	
<b>101</b>	
1010	
1012	
1013	
1014	

### III. MAPA DE RECEITAS 2010

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício 2010 (EURO)</b>	<b>Orçamento 2009 ORS 2009/1 (EURO)</b>	<b>Execução 2008 (EURO)</b>
1 0 1 5	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	860 000	630 000	664 337
1 0 1 6	Eurojust	3 500	3 500	3 925
1 0 1 7	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	373 000	320 000	287 359
1 0 1 8	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	1 300 000	800 000	1 261 138
1 0 1 9	Agência Ferroviária Europeia (ERA)	850 000	995 000	275 652
	<i>Total do artigo 1 0 1</i>	4 086 500	3 867 900	3 932 802
<b>1 0 2</b>				
1 0 2 0	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	200 000	197 100	317 879
1 0 2 1	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	520 000	261 300	328 066
1 0 2 2	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	350 000	190 000	386 020
1 0 2 3	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	1 220 000	1 200 000	806 679
1 0 2 4	Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	60 000	60 000	24 770
1 0 2 5	Academia Europeia de Polícia	102 000	50 000	72 930
1 0 2 6	Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	105 000	160 000	4 463
1 0 2 7	Autoridade Europeia Supervisora do GNSS (GSA)	30 000	8 000	7 140
1 0 2 8	Agência Europeia de Defesa (EDA)	15 000	9 000	8 533
1 0 2 9	Agência Europeia das Substâncias Químicas (ECHA)	3 225 240	2 934 500	2 902 737
	<i>Total do artigo 1 0 2</i>	5 827 240	5 069 900	4 859 217
<b>1 0 3</b>				
1 0 3 0	Agência Comunitária do Controlo das Pescas (CFCA)	50 000	60 000	51 585

III. MAPA DE RECEITAS 2010

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Observações</b>
1015	
1016	
1017	
1018	
1019	
<b>102</b>	
1020	
1021	
1022	
1023	
1024	
1025	
1026	
1027	
1028	
1029	
<b>103</b>	

III. MAPA DE RECEITAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Orçamento 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
1 0 3 1	Energia de fusão (F4E)	200 000	100 000	10 370
1 0 3 2	Centro de Satélites da União Europeia (EUSC)	500	500	765
1 0 3 3	Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	97 300	6 300	p.m.
1 0 3 4	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	p.m.	66 800	p.m.
1 0 3 5	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	p.m.	6 200	
1 0 3 6	Agência de Execução para a Investigação (REA)	p.m.	2 700	
1 0 3 7	Iniciativa Tecnológica Conjunta (ITC) "Céu Limpo"	p.m.	p.m.	
1 0 3 8	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	p.m.	p.m.	
	<i>Total do artigo 1 0 3</i>	347 800	242 500	62 720
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 1 0</b>	<b>43 623 952</b>	<b>44 111 000</b>	<b>43 812 431</b>
	<b>Total do título 1</b>	<b>43 623 952</b>	<b>44 111 000</b>	<b>43 812 431</b>
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
<b>2 0 0</b>	<b>Subvenção da Comissão</b>			
2 0 0 0	Subvenção da Comissão		p.m.	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2 0</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	
	<b>Total do título 2</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>			
3 0	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
<b>3 0 0</b>	<b>Cooperação interinstitucional</b>			
3 0 0 0	Comissão Europeia – DG Emprego	2 400 000	799 000	268 402



### III. MAPA DE RECEITAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Orçamento 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
3 0 0 1	Participação nas actividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	
3 0 0 2	Gestão dos projectos interinstitucionais	701 000	603 000	499 822
3 0 0 3	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	164 956
3 0 0 4	Conselho da União Europeia	70 000	65 600	67 231
3 0 0 5	Tribunal de Contas Europeu	100 000	120 000	159 074
3 0 0 6	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	13 782
3 0 0 7	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	19 331
3 0 0 8	Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias	p.m.	3 700	45 760
3 0 0 9	Contribuição para os programas comunitários	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	3 271 000	1 591 300	1 238 357
<b>3 0 1</b>				
3 0 1 0	Banco Central Europeu	50 000	35 000	27 576
3 0 1 1	Provedor de Justiça Europeu	370 000	338 000	420 714
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	420 000	373 000	448 291
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 3 0</b>	<b>3 691 000</b>	<b>1 964 300</b>	<b>1 686 648</b>
	<b>Total do título 3</b>	<b>3 691 000</b>	<b>1 964 300</b>	<b>1 686 648</b>
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
4 0	OUTRAS RECEITAS			
<b>4 0 0</b>	<b>Juros bancários</b>			
4 0 0 0	Juros bancários	800 000	800 000	1 580 984
	<i>Total do artigo 4 0 0</i>	800 000	800 000	1 580 984

III. MAPA DE RECEITAS 2010

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Observações</b>
3 0 0 1	
3 0 0 2	
3 0 0 3	
3 0 0 4	
3 0 0 5	
3 0 0 6	
3 0 0 7	
3 0 0 8	
3 0 0 9	Receita proveniente da participação do Centro de Tradução nos programas comunitários
<b>3 0 1</b>	
3 0 1 0	
3 0 1 1	
<b>4</b>	
4 0	
<b>4 0 0</b>	Estão inscritos neste artigo os juros a receber pelo Centro de Tradução sobre as suas contas bancárias.
4 0 0 0	

III. MAPA DE RECEITAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Orçamento 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
<b>4 0 1</b>	<b>Reembolsos diversos</b>			
4 0 1 0	Reembolsos diversos		p.m.	146 213
	<i>Total do artigo 4 0 1</i>	p.m.	p.m.	146 213
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 4 0</b>	<b>800 000</b>	<b>800 000</b>	<b>1 727 197</b>
	<b>Total do título 4</b>	<b>800 000</b>	<b>800 000</b>	<b>1 727 197</b>
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
5 0	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
<b>5 0 0</b>	<b>Excedente do exercício anterior</b>			
5 0 0 0	Excedente do exercício anterior		26 735 838	12 805 080
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	p.m.	26 735 838	12 805 080
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 5 0</b>	<b>p.m.</b>	<b>26 735 838</b>	<b>12 805 080</b>
	<b>Total do título 5</b>	<b>p.m.</b>	<b>26 735 838</b>	<b>12 805 080</b>
<b>6</b>	<b>RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES</b>			
6 0	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES			
<b>6 0 0</b>	<b>Restituições aos clientes</b>			
6 0 0 0	Restituições aos clientes		-10 981 454	
	<i>Total do artigo 6 0 0</i>	0	-10 981 454	—
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 6 0</b>	<b>0</b>	<b>-10 981 454</b>	<b>—</b>
	<b>Total do título 6</b>	<b>0</b>	<b>-10 981 454</b>	<b>p.m.</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48 114 952</b>	<b>62 629 684</b>	<b>60 031 356</b>



III. MAPA DE RECEITAS 2010

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Observações</b>
<b>4 0 1</b>	Este artigo diz respeito a reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.).
4 0 1 0	
<b>5</b>	
5 0	
<b>5 0 0</b>	
5 0 0 0	Excedente do exercício anterior. Artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução de 22/12/2003.
<b>6</b>	
6 0	
<b>6 0 0</b>	
6 0 0 0	Restituição do saldo da conta de resultados do exercício anterior.

## IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>			
11	<b>PESSOAL NO ACTIVO</b>			
<b>110</b>	<b>Pessoal no activo</b>			
1100	Vencimentos de base	15 180 000	14 397 000	10 910 101
1101	Prestações familiares	1 750 000	1 370 000	933 503
1102	Subsídios de expatiação e de residência no estrangeiro	2 270 000	2 149 000	1 742 454
1103	Subsídio de secretariado	38 000	44 000	38 418
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	19 238 000	17 960 000	13 624 476
<b>111</b>	<b>Agentes auxiliares e agentes locais</b>			
1110	Agentes auxiliares	p.m.	p.m.	2 006
1111	Intérpretes auxiliares	p.m.	p.m.	p.m.
1112	Agentes locais	p.m.	p.m.	p.m.
1113	Estagiários	32 000	2 000	p.m.

#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1	
11	
<b>110</b>	
1100	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários. Quadro de pessoal 2010: 225 lugares.
1101	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º e a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filho a cargo e escolar dos funcionários e agentes temporários. Dotações previstas no orçamento inicial 2009: 1 570 000 EUR.
1102	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.
1103	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e agentes temporários de categoria AST que, no mês anterior a 1 de Maio de 2004, tinham direito a esse subsídio, afectos a um lugar de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, operador de teletipo, secretário de direcção ou secretário principal.
<b>111</b>	
1110	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o seu título III. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal para o regime de segurança social dos agentes auxiliares.
1111	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o seu título III. Esta dotação será utilizada exclusivamente quando o Serviço Comum "Interpretação-Conferências" (SCIC) não puder fornecer os recursos solicitados pelo Centro, nomeadamente aquando das reuniões do Conselho de Administração.
1112	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 4.º e o seu título V. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal para o regime de segurança social dos agentes locais.
1113	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estagiários, desenvolvendo relações com as universidades, por exemplo. Dotação para 8 estagiários durante 4 meses.

## IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
1115	Agentes contratuais	961 500	985 000	708 585
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	993 500	987 000	710 591
<b>112</b>	<b><i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i></b>			
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	320 000	259 000	158 266
	<i>Total do artigo 1 1 2</i>	320 000	259 000	158 266
<b>113</b>	<b><i>Parte patronal das contribuições para a segurança social</i></b>			
1130	Cobertura de riscos de doença	520 000	491 000	389 198
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	133 000	125 000	80 812
1132	Cobertura do risco de desemprego	165 000	151 400	104 499
1133	Constituição ou manutenção de direito a pensão	p.m.	p.m.	p.m.
1134	Contribuição para o regime comunitário de pensões	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 3</i>	818 000	767 400	574 510
<b>114</b>	<b><i>Abonos e subsídios diversos</i></b>			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 000	2 000	p.m.

#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1115	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
<b>112</b>	
1120	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º - A. O aumento das dotações desta rubrica deve-se ao recrutamento considerável de novos agentes em finais de 2009/inícios de 2010, assim como ao cumprimento da 3.ª prioridade estratégica do Centro: "Aumentar as capacidades através da aquisição de novos conhecimentos e competências"
<b>113</b>	
1130	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a parte patronal da contribuição (3,4 % do vencimento de base); a contribuição dos agentes ascende a 1,7 % do vencimento de base.
1131	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir quota-parte patronal da contribuição para o seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente (0,77 % do vencimento de base). É aplicado um suplemento de 2% às dotações assim calculadas (elevando a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas em caso de não intervenção do seguro (artigo 73.º do Estatuto).
1132	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 28.º - A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. Taxa aplicada: 0,81 % sobre os vencimentos de base.
1133	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro de Tradução a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituir ou manter os direitos a pensão nos respectivos países de origem.
1134	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro de Tradução como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
<b>114</b>	
1140	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — o subsídio de nascimento - dotações para 10 filhos de agentes cujo país de residência não atribua qualquer subsídio deste tipo - em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de morte, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100.

## IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
1141	Despesas de viagem por ocasião das férias anuais	326 000	222 000	166 298
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	328 000	224 000	166 298
<b>115</b>	<b>Horas extraordinárias</b>			
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 5</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>117</b>	<b>Prestações suplementares</b>			
1171	Intérpretes externos e operadores de conferência	p.m.	p.m.	p.m.
1175	Pessoal interino	320 000	293 000	144 804
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	320 000	293 000	144 804
<b>118</b>	<b>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</b>			
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	65 000	80 000	66 000
1181	Despesas de viagem	17 500	17 000	4 050

#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1141	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, em montante fixo, das despesas de viagem do funcionário ou do agente temporário, do cônjuge e das pessoas a seu cargo, entre o local de afectação e o local de origem. Base de cálculo : 225 lugares + 25 AC (e respectivas famílias).
1143	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio fixo de funções para os funcionários ou agentes temporários obrigados a efectuar regularmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
<b>115</b>	
1150	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos e as retribuições às taxas horárias relativos às horas extraordinárias efectuadas pelos funcionários e agentes do grupo de funções AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
<b>117</b>	
1171	Retribuição dos intérpretes freelance contratados para permitir ao Centro de Tradução assegurar a interpretação simultânea de conferências pontuais, no caso de a Comissão não poder disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para os regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afectação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
<b>118</b>	
1180	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e agentes (incluindo membros da família) por ocasião da entrada em funções ou da cessação de funções.

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	180 000	165 100	86 748
1183	Despesas de mudança de residência	39 000	32 000	12 159
1184	Ajudas de custo temporárias	276 000	161 000	111 445
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	577 500	455 100	280 402
<b>119</b>	<b>Coeficientes de correcção e adaptação das remunerações</b>			
1190	Coeficiente de correcção	900	13 000	15 267
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	900	13 000	15 267
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 11</b>	<b>22 595 900</b>	<b>20 958 500</b>	<b>15 674 614</b>
<b>13</b>	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>			
<b>130</b>	<i>Deslocações em serviço</i>			
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	90 000	130 000	120 000
1310	Despesas de missão ligadas à formação	60 000	-	-
	<i>Total do artigo 1 30</i>	150 000	130 000	120 000
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 13</b>	<b>150 000</b>	<b>130 000</b>	<b>120 000</b>



#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1182	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, bem como aquando da cessação definitiva de funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva de funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidos aos funcionários e aos agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo caso de transferência). As dotações iniciais previstas para 2009 eram de 290 000 euros, actualizadas no sentido de uma redução no ORS 2009 por não terem sido utilizadas. No entanto, o montante correspondente a 2010 foi calculado com a finalidade de cobrir todas as necessidades dos novos agentes contratados em finais de 2009 e em 2010.
<b>119</b>	
1190	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir a incidência dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como às horas extraordinárias.
13	
<b>130</b>	
1300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo da deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas numa deslocação no interesse do serviço pelas pessoas ligadas ao Centro de Tradução, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias. Em 2010, as dotações destinadas a cobrir as despesas de missão ocasionadas por formações realizadas fora do Luxemburgo são objecto de uma rubrica independente, 1310.
1310	Nova rubrica criada em 2010 para melhor acompanhar o custo real da formação.

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
14	<b>INFRA-ESTRUTURAS DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL</b>			
<b>140</b>	<i>Infra-estruturas de carácter médico-social</i>			
1400	Restaurantes e cantinas	42 000	40 000	40 409
	<i>Total do artigo 1 4 0</i>	42 000	40 000	40 409
<b>141</b>	<b>Serviço médico</b>			
1410	Serviço médico	26 000	29 000	21 264
	<i>Total do artigo 1 4 1</i>	26 000	29 000	21 264
<b>142</b>	<b>Outras intervenções</b>			
1420	Outras intervenções	145 000	139 000	109 125
1421	Relações sociais	26 000	26 000	20 507
	<i>Total do artigo 1 4 2</i>	171 000	165 000	129 632
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 14</b>	<b>239 000</b>	<b>234 000</b>	<b>191 305</b>
15	<b>MOBILIDADE</b>			
<b>152</b>	<i>Mobilidade</i>			
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	p.m.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados em administrações nacionais, organizações internacionais ou instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 5 2</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 15</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
16	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>			
<b>160</b>	<i>Serviço social</i>			
1600	Ajudas extraordinárias	p.m.	p.m.	p.m.

#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
14	
<b>140</b>	
1400	Esta dotação cobre as despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações, fornecimento de material, etc.
<b>141</b>	
1410	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
<b>142</b>	
1420	Participação no comité das actividades sociais.
1421	Esta dotação destina-se a encorajar e a apoiar financeiramente eventuais iniciativas destinadas a promover as relações sociais entre os agentes das diversas nacionalidades, outras intervenções e subvenções a favor dos agentes, bem como as despesas incorridas com a organização de recepções em honra dos membros do pessoal.
15	
<b>152</b>	
1520	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária dos funcionários e agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária dos funcionários e agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais.
16	
<b>160</b>	
1600	Esta dotação destina-se a cobrir as intervenções, em numerário, a favor de um agente, antigo agente ou titulares de direito de um agente falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
	<i>Total do artigo 1 6 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>162</b>	<b>Outras intervenções</b>			
1620	Outras intervenções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 6 2</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>163</b>	<b>Centro da primeira infância</b>			
1630	Centro da primeira infância	99 000	98 000	99 000
	<i>Total do artigo 1 6 3</i>	99 000	98 000	99 000
<b>164</b>	<b>Apoio complementar aos deficientes</b>			
1640	Apoio complementar aos deficientes	4 000	4 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 6 4</i>	4 000	4 000	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 16</b>	<b>103 000</b>	<b>102 000</b>	<b>99 000</b>
<b>17</b>	<b>RECEPÇÕES E REPRESENTAÇÃO</b>			
<b>170</b>	<i>Recepções e representação</i>			
1700	Despesas de recepção e representação	7 000	7 000	1 334
	<i>Total do artigo 1 7 0</i>	7 000	7 000	1 334
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 17</b>	<b>7 000</b>	<b>7 000</b>	<b>1 334</b>
<b>19</b>	<b>PENSÕES</b>			
<b>190</b>	<i>Pensões</i>			
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 1 9 0</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 19</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
	<b>Total do título 1</b>	<b>23 094 900</b>	<b>21 431 500</b>	<b>16 086 253</b>
<b>2</b>	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>			

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
<b>162</b>	
1620	Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subsídios a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da Associação de Pais.
<b>163</b>	
1630	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro de Tradução nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão.
<b>164</b>	
1640	Esta dotação permite cobrir o reembolso, aos agentes no activo, aos seus cônjuges e filhos a cargo deficientes, depois de esgotados os eventuais direitos concedidos a nível nacional, das despesas que não sejam de natureza médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
17	
<b>170</b>	
1700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recepção e representação, bem como os custos de recepções diversas.
19	
<b>190</b>	
1900	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
<b>2</b>	

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ALUGUER DO IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>			
<b>200</b>	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ALUGUER DO IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>			
2000	Aluguer de imóveis e despesas acessórias	1 340 000	1 361 000	963 697
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	1 340 000	1 361 000	963 697
<b>201</b>	<b>Seguros</b>			
2010	Seguros	8 000	18 000	8 394
	<i>Total do artigo 2 0 1</i>	8 000	18 000	8 394
<b>202</b>	<b>Água, gás, electricidade e aquecimento</b>			
2020	Água, gás, electricidade e aquecimento	3 000	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 0 2</i>	3 000	p.m.	p.m.
<b>203</b>	<b>Limpeza e manutenção</b>			
2030	Limpeza e manutenção	120 000	125 000	104 182
	<i>Total do artigo 2 0 3</i>	120 000	125 000	104 182
<b>204</b>	<b>Adaptação das instalações</b>			
2040	Adaptação das instalações	20 000	10 000	105 710
	<i>Total do artigo 2 0 4</i>	20 000	10 000	105 710
<b>205</b>	<b>Segurança e vigilância dos imóveis</b>			
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	56 000	70 000	93 054
	<i>Total do artigo 2 0 5</i>	56 000	70 000	93 054
<b>206</b>	<b>Aquisição de bens imóveis</b>			

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
20	
<b>200</b>	
2000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro.
<b>201</b>	
2010	Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros dos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro de Tradução.
<b>202</b>	
2020	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
<b>203</b>	
2030	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
<b>204</b>	
2040	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de beneficiação e reparação no imóvel.
<b>205</b>	
2050	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
<b>206</b>	

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 0 6</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>208</b>	<b><i>Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis</i></b>			
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	6 000	5 000	1 533
	<i>Total do artigo 2 0 8</i>	6 000	5 000	1 533
<b>209</b>	<b><i>Outras despesas</i></b>			
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 0 9</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 20</b>	<b>1 553 000</b>	<b>1 589 000</b>	<b>1 276 571</b>
21	<b>INFORMÁTICA</b>			
<b>210</b>	<b><i>Informática</i></b>			
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 620 000	1 900 000	1 026 242
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	1 620 000	1 900 000	1 026 242
<b>212</b>				
2120	Prestações externas para a exploração, realização de sistemas e de aplicações informáticos e manutenção dos mesmos.	1 340 000	1 400 000	650 301
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	1 340 000	1 400 000	650 301
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 21</b>	<b>2 960 000</b>	<b>3 300 000</b>	<b>1 676 543</b>
22	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>			
<b>220</b>	<b><i>Instalações técnicas e material burótico</i></b>			
2200	Equipamento inicial	20 000	20 000	9 849



#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2060	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um imóvel para estabelecer a sede do Centro de Tradução.
<b>208</b>	
2080	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de realização de peritagens no domínio imobiliário ( 1 semana de consultoria, tarifa contrato-quadro).
<b>209</b>	
2090	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especificamente previstas, tais como as encargos de gestão que não os consumos (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais e despesas acessórias.
21	
<b>210</b>	
2100	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição ou o aluguer de equipamento informático, o desenvolvimento de suportes lógicos, as despesas de manutenção de pacotes de programas informáticos/software, consumíveis de informática diversos, etc. Em 2010, transferência das despesas ligadas ao projecto de cooperação interinstitucional IATE para a rubrica 3100, um montante de 290 000 EUR.
<b>212</b>	
2120	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de pessoal externo de exploração informática (operadores, gestores, engenheiros de sistemas, etc.). Em 2010, transferência das despesas ligadas ao projecto de cooperação interinstitucional IATE para a rubrica 3100, um montante de 440 000 EUR. O aumento das dotações desta rubrica em 2010 está realcionado com as necessidades de desenvolvimento informático tendo em vista o cumprimento da 1.ª prioridade estratégica do Centro: "Promover os nossos serviços e satisfazer os nossos clientes".
22	
<b>220</b>	
2200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material (fotocopiadoras, aparelhos de fax, digitalizadores, etc.) para armazenar documentação e dos arquivos e gestão da correspondência.

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
2201	Renovação	p.m.	p.m.	p.m.
2202	Locação	5 000	5 000	p.m.
2203	Manutenção, utilização e reparação	3 000	3 000	213
2204	Material burótico	7 000	6 000	5 369
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	35 000	34 000	15 430
<b>221</b>	<b>Mobiliário</b>			
2210	Equipamento inicial	10 000	36 000	65 204
2211	Renovação	30 000	p.m.	p.m.
2212	Manutenção, utilização e reparação	2 000	1 500	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	42 000	37 500	65 204
<b>223</b>	<b>Material de transporte</b>			
2230	Primeiro equipamento em material de transporte	p.m.	p.m.	p.m.
2232	Aluguer de material de transporte	24 000	22 000	19 437
2233	Manutenção, exploração e reparação do material de transporte	6 000	5 000	1 951
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	30 000	27 000	21 389
<b>225</b>	<b>Despesas de documentação e biblioteca</b>			
2250	Fundo de biblioteca e compra de livros	16 000	16 000	8 355
2251	Materiais especiais de biblioteca, de documentação e de reprodução	p.m.	p.m.	p.m.
2252	Assinatura de jornais e revistas	12 000	10 000	8 257
2253	Dicionários para os tradutores	12 000	9 000	8 473
2254	Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	40 000	35 000	25 084

#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2201	A compra de material e instalações nesta dotação está condicionada à eliminação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos, do material e das instalações a substituir.
2202	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de locação de aparelhos de fax, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.
2203	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação dos materiais e equipamentos.
2204	Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o equipamento burótico.
<b>221</b>	
2210	Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário. Transferência de uma parte das dotações da rubrica 2211.
2211	Esta dotação destina-se a cobrir a renovação de mobiliário na sequência da auditoria sobre ergonomia.
2212	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário.
<b>223</b>	
2230	Esta dotação destina-se à compra de um veículo de serviço para as necessidades do Centro de Tradução.
2232	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento e manutenção do material de transporte, bem as despesas relativas à utilização de transportes colectivos.
<b>225</b>	
2250	Esta dotação destina-se a cobrir as aquisições de obras, documentos e outras publicações.
2251	Esta dotação destina-se a cobrir o equipamento das bibliotecas com materiais especiais.
2252	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinatura e compra de jornais e revistas em função das necessidades próprias do Centro de Tradução.
2253	Esta dotação destina-se à compra de dicionários.
2254	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de encadernação e outras, indispensáveis à conservação de obras e periódicos..

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 22</b>	147 000	133 500	127 106
23	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>			
<b>230</b>	<b>Papelaria e material de escritório</b>			
2300	Papelaria e material de escritório	47 000	47 000	36 829
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	47 000	47 000	36 829
<b>232</b>	<b>Encargos financeiros</b>			
2320	Encargos bancários	5 000	5 000	3 242
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	5 000	5 000	3 242
<b>233</b>	<b>Despesas de contencioso</b>			
2330	Despesas de contencioso	10 000	8 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	10 000	8 000	p.m.
<b>234</b>	<b>Perdas e danos</b>			
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 4</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>235</b>	<b>Outras despesas de funcionamento</b>			
2350	Seguros diversos	12 500	13 000	13 620
2352	Despesas diversas de reuniões internas	2 500	2 500	1 302
2353	Mudança de serviços	20 000	40 000	10 000
2359	Outras despesas	7 500	7 000	1 869
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	42 500	62 500	26 791

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
23	
<b>230</b>	
2300	Esta dotação destina-se à compra de papel e de material de escritório.
<b>232</b>	
2320	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas bancárias e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicação interbancária.
2321	Esta dotação destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais em que o Centro de Tradução incorre no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros nos câmbios.
<b>233</b>	
2330	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
<b>234</b>	
2340	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidade civil.
<b>235</b>	
2350	Esta dotação destina-se e a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças no interior do edifício.
2359	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especificamente previstas.

## IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
<b>239</b>	<b><i>Prestações entre instituições</i></b>			
2390	Serviços de tradução efectuados pela Comissão	20 000	20 000	p.m.
2391	Serviços de interpretação	10 000	60 000	43 952
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	143 000	135 000	101 387
2393	Publicações	60 000	60 000	40 759
2394	Difusão	27 000	27 000	4 721
	<i>Total do artigo 2 3 9</i>	260 000	302 000	190 819
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 23</b>	<b>364 500</b>	<b>424 500</b>	<b>257 680</b>
<b>24</b>	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>			
<b>240</b>	<b><i>Franquias postais</i></b>			
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	44 000	37 000	42 000
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	44 000	37 000	42 000
<b>241</b>	<b><i>Telecomunicações</i></b>			
2410	Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão e assinaturas e taxas de telecomunicações	295 000	280 000	225 052
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	295 000	280 000	225 052
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 24</b>	<b>339 000</b>	<b>317 000</b>	<b>267 052</b>
<b>25</b>	<b>DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS</b>			
<b>250</b>	<b><i>Despesas com reuniões e convocatórias</i></b>			

#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
<b>239</b>	
2390	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, incluindo dactilografia, efectuados pela Comissão para o Centro.
2391	Esta dotação destina-se a cobrir serviços de interpretação que lhe serão facturados, em particular pelas instituições comunitárias. A partir de 2010, as despesas relativas às actividades de interpretação das reuniões do Conselho de Administração são transferidas para a rubrica 2650, e as dotações previstas na rubrica 2391 cobrem em especial as despesas de interpretação no âmbito da conferência organizada pelo Centro em Outubro de 2010.
2392	Artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 que cria um Centro de Tradução. Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa prestados ao Centro pela Comissão.
2393	Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação do orçamento do Centro e de outras acções de comunicação e de promoção.
2394	Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas relativas à actividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência ao público e aos clientes.
24	
<b>240</b>	
2400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
<b>241</b>	
2410	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações.
25	
<b>250</b>	

## IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
2500	Reuniões e convocatórias em geral	20 000	30 000	23 308
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	20 000	30 000	23 308
<b>255</b>	<b><i>Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões</i></b>			
2550	Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões	25 000	39 000	12 628
	<i>Total do artigo 2 5 5</i>	25 000	39 000	12 628
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 25</b>	<b>45 000</b>	<b>69 000</b>	<b>35 936</b>
<b>26</b>	<b>GOVERNAÇÃO DO CENTRO</b>			
260	Despesas com reuniões e convocatórias			
<b>2600</b>	<b><i>Réuniões do Conselho de Administração</i></b>	<b>25 000</b>		
2610	Organização das reuniões do Conselho de Administração	30 000		
2650	Serviços de interpretação	75 000	-	-
	<i>Total do artigo 260</i>	130 000		
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 26</b>	<b>130 000</b>		
<b>27</b>	<b>INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO</b>			
<b>270</b>	<b><i>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</i></b>			
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	95 000	95 000	30 169
	<i>Total do artigo 270</i>	95 000	95 000	30 169
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 27</b>	<b>95 000</b>	<b>95 000</b>	<b>30 169</b>
	<b>Total do título 2</b>	<b>5 633 500</b>	<b>5 928 000</b>	<b>3 671 056</b>



#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2500	<p>Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e aproximação e outras formalidades de peritos e outros visitantes, dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários. Cobre igualmente as despesas complementares com a realização de reuniões desde que não estejam abrangidas pela infra-estrutura existente.</p> <p>A partir de 2010, as despesas relativas às despesas de viagem dos membros do Conselho de Administração são transferidas para a rubrica 2500, e as dotações previstas na rubrica 2500 cobrem em especial as despesas relacionadas com os peritos convidados no âmbito da conferência organizada pelo Centro em Outubro de 2010.</p>
<b>255</b>	
2550	<p>Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões.</p> <p>A partir de 2010, as despesas relativas às despesas de organização das reuniões do Conselho de Administração são transferidas para a rubrica 2610, e as dotações previstas na rubrica 2510 cobrem em especial as despesas relacionadas com a organização da conferência prevista pelo Centro para Outubro de 2010.</p>
260	
<b>2600</b>	<p>Dotações destinadas a cobrir as despesas de viagem e de estadia dos membros do Conselho de Administração, transferidas da rubrica 2500.</p>
2610	<p>Esta dotação destina-se a cobrir a organização das reuniões do Conselho de Administração, transferidas da rubrica 2550.</p>
2650	<p>Esta dotação destina-se a cobrir serviços de interpretação que lhe serão facturados, em particular pelas instituições comunitárias, no âmbito das reuniões do Conselho de Administração. Em 2010, estas dotações são transferidas da rubrica 2391.</p>
27	
<b>270</b>	
2700	<p>Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.</p>

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2010 (EURO)	Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)	Execução 2008 (EURO)
<b>3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
30	<b>PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA</b>			
<b>300</b>	<b><i>Prestações de tradução externa</i></b>			
3000	Prestações de tradução externa	14 879 312	15 710 169	13 528 653
	<i>Total do artigo 300</i>	14 879 312	15 710 169	13 528 653
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 30</b>	<b>14 879 312</b>	<b>15 710 169</b>	<b>13 528 653</b>
31	<b>DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>			
<b>310</b>	<b><i>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</i></b>			
3100	Actividades de cooperação interinstitucional no domínio linguístico	763 000	19 831	9 557
	<i>Total do artigo 310</i>	763 000	19 831	9 557
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 31</b>	<b>763 000</b>	<b>19 831</b>	<b>9 557</b>
	<b>Total do título 3</b>	<b>15 642 312</b>	<b>15 730 000</b>	<b>13 538 209</b>
<b>10</b>	<b>DOTAÇÕES PROVISIONAIS</b>			
100	<b>DOTAÇÕES PROVISIONAIS</b>			
<b>1000</b>	<b><i>Dotações provisionais</i></b>			
10000	Dotação provisional para as contribuições da entidade patronal para o regime de pensões comunitário	3 309 240	18 343 719	p.m.
10001	Dotação provisional para a aquisição de bens imobiliários	p.m.	p.m.	p.m.
10002	Reserva para imprevistos	5 000	p.m.	p.m.

#### IV. MAPA DE DESPESAS 2010

Título Capítulo Artigo Número	Observações
3	
30	
<b>300</b>	
3000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas inerentes às prestações de tradutores freelance e a trabalhos externos de dactilografia e tratamento de dados.
31	
<b>310</b>	
3100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as acções decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas de pessoal e com o equipamento IATE foram transferidas das rubricas 2100 e 2120.
<b>10</b>	
100	
<b>1000</b>	
10000	Provisão constituída como dotação provisional destinada a cobrir o pagamento das contribuições patronais para o regime de pensões comunitário. Esta dotação tem um carácter provisional, podendo apenas ser utilizada depois de transferida para o número 1 1 3 4, em conformidade com as disposições constantes do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O cálculo baseia-se no último índice publicado pela Comissão: 21,8% do montante dos salários de base.
10001	Provisão constituída como dotação provisional destinada à eventual aquisição de um edifício para a sede do Centro de Tradução. Esta dotação tem um carácter provisional, podendo apenas ser utilizada depois de transferida para o número 2 0 6 0, em conformidade com as disposições constantes do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução.
10002	Reserva para imprevistos

## IV. MAPA DE DESPESAS 2010

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício 2010 (EURO)</b>	<b>Exercício 2009 ORS 2009/1 (EURO)</b>	<b>Execução 2008 (EURO)</b>
10004	Dotação provisional para o fundo permanente de pré-fianciamento	430 000	1 196 465	p.m.
	<i>Total do artigo 1000</i>	3 744 240	19 540 184	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 100</b>	<b>3 744 240</b>	<b>19 540 184</b>	<b>p.m.</b>
	<b>Total do título 10</b>	<b>3 744 240</b>	<b>19 540 184</b>	<b>p.m.</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48 114 952</b>	<b>62 629 684</b>	<b>33 295 518</b>

IV. MAPA DE DESPESAS 2010

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Observações</b>
10004	Dotação provisional para dotar o fundo permanente de pré-fianciamento previsto no artigo 59.º do Regulamento Financeiro do CentRO. Artigo 59.º das normas de execução do Regulamento Financeiro: o limiar mínimo do fundo permanente é igual a 4/12 das dotações.

Grupos de funções e graus		Número					
		2009				2 010	
		Providos em 31.12.2008		Autorizados no quadro do orçamento		Autorizados no quadro do orçamento	
		Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0	
AD 15	0	1	0	1	0	1	
AD 14	1	0	1	0	1	0	
AD 13	0	0	0	1	0	2	
AD 12	2	3	7	4	8	5	
AD 11	6	8	9	12	10	12	
AD 10	13	6	12	6	10	7	
AD 9	4	11	3	12	3	11	
AD 8	3	6	1	5	1	6	
AD 7	0	12	8	16	8	21	
AD 6	0	28	3	25	3	20	
AD 5	0	11	1	11	1	8	
<b>TOTAL AD</b>	<b>29</b>	<b>86</b>	<b>45</b>	<b>93</b>	<b>45</b>	<b>93</b>	
AST 11	0	0	0	0	0	0	
AST 10	0	0	0	0	0	0	
AST 9	0	1	0	1	0	1	
AST 8	2	0	4	1	5	1	
AST 7	3	3	4	3	4	4	
AST 6	5	4	3	7	3	6	
AST 5	2	4	5	5	4	7	
AST 4	2	9	3	12	3	14	
AST 3	1	17	0	25	0	20	
AST 2	0	8	0	10	0	12	
AST 1	0	13	0	12	0	3	
<b>TOTAL AST</b>	<b>15</b>	<b>59</b>	<b>19</b>	<b>76</b>	<b>19</b>	<b>68</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>145</b>	<b>64</b>	<b>169</b>	<b>64</b>	<b>161</b>	
<b>Total geral</b>	<b>189</b>	<b>233</b>	<b>233</b>	<b>233</b>	<b>225</b>	<b>225</b>	